



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.834, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.176, de 08 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, pelo período de 2 (dois) anos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

- a) Titular: Ariane Pedrotti de Ávila Dias;
- b) Suplente: Tahiana Bertolin Rossato;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

- a) Titular: Julieta Beatriz Miorando;
- b) Suplente: Tassiana Grando.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Arielle Caliari Spohr;
- b) Suplente: Halina Danusa Wicteky Kluch.

IV – Representantes do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental de Erechim:

- a) Titular: Anderson Gollub;
- b) Suplente: Arine Paula Ludke;

V – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim:

- a) Titular: Alessandro Bonatto;
- b) Suplente: Edgar Figueró Ecco;

VI – Representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim – SEAE:

- a) Titular: Sidette Guerra;
- b) Suplente: Julia Regina Piran.

VII – Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA-RS – Inspeção de Erechim:

- a) Titular: Rosane Lemos de Pinho Zanardo;
- b) Suplente: Dirceu Arno Pottker.

VIII – Representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB – Núcleo de Erechim:

- a) Titular: Angela Tacca;
- b) Suplente: Gabriela Grezzana;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

IX – Representantes da Universidade Regional Integrada (URI) Campus de Erechim:

- a) Titular: Jéssica Andrade Michel;
- b) Suplente: Darlan Fabiani da Silva Santos;

X – Representantes da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS Campus de Erechim:

- a) Titular: Natália Biscaglia Pereira;
- b) Suplente: Débora Clasen de Paula;

XI – Representantes do Sindicato da Construção Civil – SINDUSCOM:

- a) Titular: Gilmar José Cavaletti;
- b) Suplente: Carlos Eduardo Giacomini De Marco.

Art. 2.º Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse social.

Art. 3.º Fica indicada a servidora Cristina Salete Roman para atuar como Secretária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico de Erechim, conforme Art. 6.º da Lei Municipal n.º 4.176, de 08 de agosto de 2007.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.535, de 23 de Outubro de 2017.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 10 de outubro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data *supra*.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração